



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.013

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica em Rede Ufop - Unifei.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de criação e o regulamento do curso de pós-graduação *stricto sensu em Engenharia Elétrica, curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica em Rede Ufop - Unifei*, anexos;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.002681/2020-90 (SEI),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica em Rede Universidade Federal de ouro Preto (Ufop) e Universidade Federal de Itajubá (Unifei)*.

Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do *Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica* do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (Icea) e do curso de *Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica em Rede Ufop - Unifei* pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 9 de setembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente